



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

PROPOSTA

Processo nº	023000873/2022	
Data:	16.05.2022	Fis: 389.
Subscrição:	[assinatura]	

INDICE

Apresentação da Instituição .....	3
Conhecimento do Problema .....	5
Plano de trabalho	
1- Contexto .....	6
2- Justificativa .....	6
3- Objeto .....	7
3.1 Atividades a serem desenvolvidas .....	7
a. Obtenção de resultados .....	7
b. Efeitos Esperados .....	7
c. Forma genérica como o trabalho será executado .....	7
d. Descrição detalhada das metas .....	7
4- Abrangência .....	8
4.1 Capacidades de atendimento e meta de atendimento .....	8
5- Produto .....	9
6- Atividades .....	10
6.1 O Serviço Social .....	10
86.1.1 A Fonoterapia .....	10
6.1.2 A Terapia Ocupacional .....	10
6.1.3 A Psicoterapia .....	10



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

PROPOSTA

Processo nº	081000278/2022	
Data:	16.03.2022	Fis: 390
Rubrica:		

INDICE

Apresentação da Instituição .....	3
Conhecimento do Problema .....	5
Plano de trabalho	
1- Contexto .....	6
2- Justificativa .....	6
3- Objeto .....	7
3.1 Atividades a serem desenvolvidas .....	7
a. Obtenção de resultados .....	7
b. Efeitos Esperados .....	7
c. Forma genérica como o trabalho será executado .....	7
d. Descrição detalhada das metas .....	7
4- Abrangência .....	8
4.1 Capacidades de atendimento e meta de atendimento .....	8
5- Produto .....	9
6- Atividades .....	10
6.1 O Serviço Social .....	10
86.1.1 A Fonoterapia .....	10
6.1.2 A .....	Terapia
Ocupacional .....	10
6.1.3 A .....	
Psicoterapia .....	10



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

6.1.4 A					
Psicopedagogia .....					10
6.1.5 A					
Fisioterapia .....					10
6.1.6 A					
Massoterapia .....					10
6.1.7 A		aula			
desenho .....					11
6.1.8 A		aula	de	iniciação	
Natação .....					11
6.1.9 Reforço Escolar .....					11
6.1.10 Roda de Conversa "Cá entre nós" .....					11
6.1.11 Rodas de Conversa "Na sala de aula" .....					11
6.1.12 Grupos de Adolescentes .....					11
6.1.13 Grupo			de		Mães
Solo .....					12
6.2 Metodologia .....					12
6.2.1 Serviço Social .....					12
6.2.2 Fonoterapia .....					12
6.2.3 Terapia Ocupacional .....					12
6.2.4 Psicoterapia .....					12
6.2.5 Psicopedagogia .....					12
6.2.6 Fisioterapia .....					13
6.2.7 Massoterapia .....					13
6.2.8 Desenho .....					13
6.2.9 Natação .....					13
6.2.10 Reforço Escolar .....					13
6.2.11 Roda		de	Conversa	"Cá	entre
nós" .....					13



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

6.2.12 Roda de Conversa "Na sala de espera" .....	13
6.2.13 Grupos de Adolescentes .....	13
6.2.14 Capoeira .....	13
6.2.15 Grupos de Mães Solo .....	14
6.3 Formas de Acesso .....	14
6.4 Recursos Humanos .....	14
7- Forma de apresentação .....	17
7.1 Avaliação de Resultados .....	17
8- Prazo .....	18
9- Custos .....	19
10- Da elaboração e da abrangência da prestação de contas .....	19
11- Qualificação .....	20
12- Supervisão .....	20
13- Elementos disponíveis .....	20
14- Relatório Fotográfico .....	20
15- Anexos dos Certificados da Equipe	
16- Anexos experiência da Instituição	

Processo nº	03000 278/2022	
Data:	16.05.2022	Fis: 392
Rubrica:	[Assinatura]	



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

Processo nº	08.000998.2022		
Data:	16.05.2022	Fis:	398
Rubrica:	[assinatura]		

### APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O CEAC – Centro Especializado de Atendimento à Criança, que atua no atendimento habilitação, reabilitação e promoção social da pessoa com deficiência, e aqueles com distúrbios emocionais que interferem na socialização, na comunicação, e na aprendizagem, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, com base no Estatuto da criança e adolescente, a referida instituição, vem contribuindo com mais de 24 anos neste seguimento de atendimento, como instituição da organização da sociedade cível colaborando junto as políticas sociais públicas do municípios.

A Instituição foi fundada em 1997, sem fins lucrativos teve sua criação com objetivo de dar continuidade ao trabalho social realizado pela Clínica PROPED desde 1969, para as pessoas com deficiências e suas famílias, atendendo as crianças e adolescente e orientando as famílias dos usuários, possui mais 24 anos (vinte e quatro anos) de atuação e experiência neste segmento, visando a habilitação e reabilitação, inclusão, proteção e a promoção, conforme estabelece a PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

O CEAC – Centro Especializado de Atendimento e inscrita no CNPJ: 02.305.970/0001-20, com inscrição municipal 0.265.911, com sede e polo de atendimento a rua Maranhão, 327 – Méier, Rio de Janeiro - UF: RJ - CEP: 20720-230.

Tel./Fax: (21) 2595-5796 E-mail: [ceacdascriancas@hotmail.com](mailto:ceacdascriancas@hotmail.com)

Tendo como representante legal o Senhor Maxwell Cardoso Viana, inscrito no CPF: 080.545.087-43, presidente vigente em ATA, residente a rua Venâncio Ribeiro, 116 ap. 202, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - UF: RJ - CEP: 20730-440, possui convênio com a REDE SUAS (Sistema Único de Assistência Social) com registro no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e registro no CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente). Com filiação a FEBIEX – Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro. Possuímos parcerias com o Programa Banco de Alimentos do CEASA, Mesa Brasil do Serviço Social do Comércio - SESC, desde 2018 e com C&A desde de 2019.

Nosso polo de atendimento possui infraestrutura conforme especificada abaixo e com acessibilidade recomendável para o seu tipo de público.

- Sede não própria;
- Rampa de acesso para cadeirantes;
- 1 (uma) sala de recepção;



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

- Espaço reservado para Familiares;
- 1(uma) sala de Terapia Ocupacional
- 1(uma) sala de Fisioterapia e Massoterapia
- 1(uma) sala de Fonoterapia Multideficiência
- 1(uma) sala do conhecimento
- 1(uma) sala de Serviço Social;
- 1(uma) sala de administração;
- 1(uma) sala coordenação técnica e Pedagógica
- 1(uma) sala do conhecimento, informática e leitura
- 4(quatro) banheiros
- 1(um) banheiro com acessibilidade
- 1(uma) de almoxarifado;
- 1(uma) sala de atendimento de fonoterapia;
- 1 (uma) sala de atendimento de psicoterapia;
- 1(uma) sala de psicopedagogia;
- 2(duas) sala de Educador social
- 2(duas) cozinha com armário
- 1(um) refeitório;
- 1(uma) piscina;
- 1(uma) área para recreação, atividades livres, dirigidas e eventos festivos;

Processo nº	08.000.873/2022	
Data:	30.06.2022	Fis: 394
Rubrica:	[assinatura]	

Equipe Técnica e apoio:

- 01 Coordenadora técnica
- 02 Assistente Social
- 02 Fonoaudiologia
- 02 Psicóloga
- 01 Psicopedagogia
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Coordenadora de projeto
- 01 Fisioterapeuta
- 01 Massoterapeuta
- 05 Oficineiros



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

- 04 Auxiliares Administrativos
- 02 Auxiliar de Serviços Gerais
- 01 Administrativo
- 02 Educadores Sociais

Processo nº	08000378/2022	
Data:	16.05.2022	Fis: 895
Rubrica:	[assinatura]	

Todos os atendimentos e serviços são oferecidos dentro do espaço do CEAC, exceto quando passeios.

Como experiência temos os convênios firmados com o Município, na atuação dos SUAS, antiga RHC, mantendo parcerias com o Município através de termos de convenio desde 2009 através do Instrumento nº 55/2009 do Livro SMAS nº 12, com Termo aditivo nº 272/2010 Livro SMAS nº18, desde então esta Instituição vem prestando serviço de excelência e qualidade, sempre renovando os convênios até a data presente em que temos em vigência o Termo aditivo nº 28/2022 do Livro SMAS nº 55.

Por termos reconhecimento no serviço prestado recebemos Moção de louvor e congratulações da ALERJ.

### **CONHECIMENTO DO PROBLEMA**

O CEAC – Centro de Atendimento a Criança com base na experiência, adquirida da instituição no atendimento da pessoa com deficiência, e aqueles com distúrbios emocionais que interferem na socialização, na comunicação, e na aprendizagem, Observando que nossa maior demanda vem da escola pública municipal, quando à escola identifica a necessidade da criança ou adolescente, ter atendimento com fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagogia e terapeuta ocupacional, temos também o próprio conselho tutelar, o CRAS e o CREAS da nossa região nos encaminhado usuários com esta necessidade desses atendimentos, oferecidos pela instituição, que se apresenta nos anos iniciais escolares na primeira infância, ao iniciar os anos escolares e identificado alguma problemática da criança e adolescente que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento escolar, cognitiva ou social na potencialização do fortalecimento de vínculos. Com base na resolução CNAS 034-2011 em seu artigo 2º resolve que cabe a política de assistência social às pessoas com deficiência ofertas ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como também a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos é a participação plena e efetiva na sociedade.



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

Processo nº	08000873/2022	
Data:	16.05.2022	Fis: 396
Rubrica:		

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - CONTEXTO

O CEAC - Centro Especializado de Atendimento à Criança, que atua no atendimento habilitação, reabilitação e promoção social da pessoa com deficiência, e aqueles com distúrbios emocionais que interferem na socialização, na comunicação, e na aprendizagem, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, situado na Rua Maranhão, 327 no bairro do Méier, no âmbito temático da área de abrangência da 3ª CAS, possui mais 25 anos (vinte e quatro anos) de atuação, neste segmento de atendimento centro dia e similares, visando sua proteção e promoção, conforme estabelece a PNAS - Política Nacional de Assistência Social e a mesma faz parte da REDE HISTÓRICA CONVENIADA, possui inscrição no Conselho de Assistência Social desde Município, tendo sua regularidade anual ativa, atuando de forma complementar nas políticas públicas do município em prol de combate e enfrentamento a desigualdade social.

### 2 - JUSTIFICATIVA

Considerando que a Instituição está localização no Bairro do Méier na rua Maranhão, onde faz limite com as comunidades: Camarista Meier, Boca do Mato, que se localiza no fim das ruas Aquidabã e Maranhão e também o bairro Lins de Vasconcelos, complexo do Lins que cercado por diversas comunidades em suas encostas, já tendo sido catalogadas mais de 12 comunidades; as mais conhecidas são: Barro Preto, Barro Vermelho, Encontro, Bacia, Amor, Árvore Seca, Cachoeirinha, Cachoeira Grande e Gambá com alto grau de vulnerabilidade social de seus habitantes, comprometendo sobremaneira a qualidade de vida de crianças e adolescentes que nelas residem. O Centro de Atendimento Especializado a criança que já oferecer esse trabalho de inclusão com finalidade de desenvolver atividades socioeducativas, culturais, e esportivas para habilitação, reabilitação e promoção social da pessoa com deficiência, e aqueles com distúrbios emocionais que interferem na socialização, na comunicação, e na aprendizagem, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social visando sua proteção e promoção, conforme estabelece a PNAS - Política Nacional de Assistência Social e a REDE HISTÓRICA CONVENIADA, conforme preconiza a Lei Federal 13.146 de Julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão - LBI que considere a pessoa com deficiência:

### 3. OBJETO



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

O objeto do trabalho dessa instituição e o atendimento da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social, que apresenta dificuldade cognitiva de aprendizado na leitura e na escrita, motora e física, de socialização em diferentes áreas como social e pessoal.

Objetivo da instituição e a oferta dos seguintes serviços para o público acima citado, também extensivo as suas famílias e rede social de convívio, como Serviço Social, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, terapia Ocupacional, Fisioterapia, Massoterapia, educação social e oficinas de esporte, cultura e lazer.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, na modalidade centro dia e similares.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proteção social básica e média complexidade.

Processo nº	08.000.898/2022	
Data:	16.05/2022	Fis: 397
Rubrica:	[assinatura]	

### **3.1 - Atividades a serem desenvolvidas**

As atividades desenvolvidas na instituição são realizadas pelos seguintes profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga, Psicopedagoga e Terapeuta ocupacional, fisioterapia, massoterapia, educador social e oficineiros, atuando como equipe multidisciplinar em prol do atendimento ao usuário e sua família, no desenvolvimento de suas questões e apoio e orientação e encaminhamentos, dentro e fora da instituição, nas garantias de defesas e direitos universais.

Por meio de suas ações, visa contribuir para inclusão destas crianças, adolescentes e suas famílias, para que alcancem o pleno exercício da cidadania.

#### **a. Obtenção de resultados**

A obtenção dos resultados é através do acompanhamento do progresso do atendido, dentro e fora da instituição, baseado em seu desenvolvimento nas atividades oferecidas pela equipe técnica da instituição, o convívio familiar e o escolar e na sociedade.

Promovendo a autonomia dos usuários e seus familiares, intensificando a independência, acessos ao sistema de garantia de direitos.

#### **b. Efeitos esperados**

A instituição venha ser referência no atendimento da pessoa com deficiência, que possa igualmente contribuir cada vez mais com a diminuição da exclusão social da pessoa com alguma necessidade especial, dando visibilidade a este público no alcance dos seus direitos e autonomia, garantido um suporte as famílias, como orientação, escuta e projeto voltados só para elas (as famílias), que seguem no cuidado diário.



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

Acesso aos direitos e cuidados pessoais, garantia da proteção, aos direitos socioassistenciais, apoio a convivência familiar, comunitária e cidadania.

**c. Forma genérica como o trabalho será executado**

As atividades serão realizadas com equipe multidisciplinar com foco no desenvolvimento e autonomia do usuário e suas famílias, sobre distintas atuações de cada profissional. Oferecendo juntamente atividades como: leituras, vídeos, oficinas baseadas em datas comemorativas, atividade na piscina, esporte e lazer e roda de conversa com as famílias. Reunião de equipe para organização das atividades e estudo de caso e planejamento de cada semestre, bem como devolutiva semestrais com os familiares dos usuários.

Atividades externas, passeios culturais e esportivos.

Processo nº	08000 873/2022	
Data:	16.05.2022	Fis: 398
Rubrica:		

**d. Descrição detalhada das Metas**

O Centro Especializado de atendimento a criança têm estrutura física, equipe técnica e capacidade para atender a 200 metas, a criança e adolescentes com deficiência, a mesma é devidamente regularizada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro sob nº 283. Com base na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, onde aprovar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**4. ABRANGÊNCIA**

A instituição está situada dentro da área de abrangência 3ª CAS, onde sua localização e sede de atuação e na Rua Maranhão, 327 – Méier. Com fácil acesso ao transporte público, ônibus saindo da estação ferroviária e passando na frente da Instituição, dentre inúmeros que tarjeta pela via principal do Meier, a rua Dias da Cruz, já que estamos bem próximo a ela. Temos o trem que liga o trajeto mais distante aos ônibus que viabilizam a chegada em nosso polo de atendimento. Nosso letreiro é bem visível e ainda contamos com a placa disponibilizada pelo Prefeitura Municipal que deixa nossa localização bem evidente. Nosso endereço com mapa consta nas redes sociais e canais de divulgação do projeto bem como no google. Nosso território possui um sub-bairro: Boca do Mato, que se localiza no fim das ruas Aquidabã e Maranhão. A instituição tem imóvel alugada com espaços e ambientes dentro de sua capacidade de atendimento, como: uma sala para o serviço social, recepção, sala de administração, corredor de acesso às dependências internas, sala do conhecimento, quatro banheiros (um com acessibilidade), sala de almoxarifado, sala de atendimento de fonoterapia; uma sala de atendimento de psicoterapia; uma sala de pedagogia; uma sala de terapia ocupacional, uma escada de acesso ao segundo pavimento, uma cozinha com



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

armário/refeitório, uma piscina, uma área para recreação, uma sala para reuniões e oficinas; rampa de acesso para cadeirantes e todas as salas devidamente equipadas com matérias para o desenvolvimento da atividade proposta neste plano de trabalho, além disso, as salas de atendimento e recepção são climatizadas. Vale ressaltar recebemos públicos dos bairros Água Santa, Encantado, Engenho de Dentro, Engenho Novo e Lins de Vasconcelos que estão dentro da mesma área programática.

Processo nº	08.000.878/2022		
Data:	16.05.2022	Fls:	399
Rubrica:			

**4.1 - Capacidades de atendimento e Meta de Atendimento**

A instituição funcionara 08 (oito) horas diária e cinco (cinco) dias na semana, com atendimento ao usuário dividido dentro da necessidade proposta pela instituição baseada no Plano de Atendimento Individual ou Familiar, respeitando o horário escolar do usuário. Esse horário também será realizado atendimentos a família e eventos onde a instituição tenha que está presente fora de sua sede. Declaramos que possuímos capacidade estrutural de atendimento a 200 (duzentas) metas.

**5. PRODUTO**

<b>Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meio de Verificação</b>	<b>Periodicidade</b>
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	Relatórios, relatando atividades, ocorrida durante o mês.	<b>Mensal</b>
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	Relatórios, relatando atividades, ocorrida durante o mês.	<b>Mensal</b>
Capacitação da equipe	Organização de atividades, reuniões, estudo de caso, eventos e formações	Certificados e pasta dos usuários	<b>Semestral</b>



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

Atendimento socioassistencial de média complexidade na modalidade centro dia e similares, com os objetivos de garantir a continuidade das ações de reabilitação e promoção social da pessoa com deficiência, distúrbios na área da comunicação e da aprendizagem e o atendimento social aos seus familiares, Intensificar as ações junto à família, de forma complementar ao processo reabilitação e promoção social como facilitador para o desenvolvimento global das crianças e adolescentes em atendimento, intensificar a capacitação e reciclagem dos recursos humanos com vistas à melhoria dos serviços oferecidos aos usuários e a nova dinâmica da Instituição.

Processo nº	08.000.878/2022	
Data:	16.05.2022	Fis/ 400
Rubrica:	[assinatura]	

## 6. ATIVIDADES

6.1 O **serviço Social** atuará como porta de entrada da instituição, identificando o usuário dentro do perfil sócio econômico, acompanhando o usuário e sua família, intervindo e orientando nas questões sociais, atuando no fortalecimento de vínculos fora e dentro da instituição e encaminhamentos para outros serviços.

6.1.1 A **Fonoterapia** realizará avaliação, intervenção e encaminhamentos específicos para crianças e/ou adolescentes portadores de Transtornos ou Déficit de Aprendizagem, TDAH, Dislexia, Distúrbio Psicomotor, Dislalia, Apraxia da fala, Disfemia e TEA. O trabalho é realizado através de atividades que estimulem e treinem a atenção, percepção, memória, raciocínio lógico, concentração, organização de pensamento (oral / escrito), orientação espacial (D/E), ritmo e coordenação motora (geral e fina).

6.1.2 A **Terapia Ocupacional** irá realiza o trabalho dos aspectos de apoio a ocupação dos estudantes, através do treino de grafismo, adaptações dos materiais e das atividades escolares, apoiando para a socialização na sociedade, orientação aos pais e os cuidadores e escola.

6.1.3 A **Psicoterapia** com crianças favorece a empatia, a cooperação e as ajuda a lidar com dificuldades em questões de aprendizado, déficit cognitivo, agressividade, competição e a interação com o outro. Dessa forma, um dos principais aspectos da terapia grupal é a existência de objetivos em comum. Seja o de compartilhar experiências semelhantes ou de desenvolver certas habilidades, como a interação social e a capacidade de comunicação.

6.1.4 A **Psicopedagogia** realizará intervenção em grupo; com foco no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do usuário.



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

6.15 A **Fisioterapia** realizará prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos, funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, com atuação de acordo aos direitos universais dos usuários e legislação específica desta área.

6.16 A **Massoterapia** realizará técnicas de deslizamento superficial e profundo, amassamento, fricção, percussão e a vibração numa lógica terapêutico-educacional, através de uma abordagem relacional onde a relação a ser construída, a história e o contexto social em que os usuários estão inseridos é importante para o resultado satisfatório do trabalho.

6.1.7 A aula de **Desenho** para crianças já tem boa coordenação motora fina, aperfeiçoar o grau de intensidade da pressão aplicada, noção de profundidade e percepção de feições faciais e corporais aplicada em desenhos e mangás.

**Formação mínima:** Ensino médio completo com curso de desenho.

Processo nº	03.000.878/2022
Data:	16/05/2022
Fis:	401
Rubrica:	

6.1.8 A aula de iniciação a **Natação** realiza trabalho de controle de respiração, coordenação motora separando as crianças e adolescente em grupos de acordo com suas idades e grau de desenvolvimento da técnica.

**Formação mínima:** Ensino Médio completo com curso na área.

6.1.9 **Reforço Escolar** para os usuários, que ainda não sabe ler ou escrever, para ajudar na sua autonomia e confiança.

**Formação mínima:** Ensino médio completo.

6.1.10 **Rodas de Conversa** intitulada "**Cá entre nós**" estimula a conversa e troca de experiência entre familiares de forma orientada por psicólogo e estagiaria.

**Profissional responsável:** Psicólogo e estagiaria de psicologia.

Formação mínima: Ensino superior na área de psicologia.

Estagiário do curso de psicologia em curso.

6.1.11 **Rodas de Conversa** intitulada "**Na sala de espera**" estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Com base na troca de experiências dos responsáveis e temas atuais que possa contribuir juntamente com o trabalho desenvolvido na instituição.

**Profissional responsável:** Assistente Social e estagiaria.

Formação mínima: Ensino superior na área de Serviço Social. Estagiário do curso de Serviço social em curso.



**6.1.12 Grupos de Adolescentes:** Espaço criando para os adolescentes da instituição para serem estimulados a criar seu planejamento de vida, através de atividades como assistir, vídeos, palestra, primeiro emprego, capacitação para entrevista, acesso as faculdades e cursos, acesso a meios digitais, programas e internet.

**Profissional responsável:** Assistente Social, Psicóloga e estagiária.

**6.1.13 Grupos de Mães Solo:** Espaço para atendimento de massoterapia com as mães de crianças, adolescentes e adultos, onde a mesma são chefe de família estão sozinhas na criação e cuidados dos seus filhos, espaço também para contar suas vivencias com a mediação da Psicóloga e Assistente Social

**Profissional responsável:** Assistente Social, Psicóloga e Massoterapia.

Processo nº	08.000.072 / 2022		
Data:	16.05.2022.	Fis:	402
Rubrica:	[assinatura]		

## 6.2 Metodologia

**6.2.1 Serviço Social:** Atendimento às famílias dos usuários, acompanhamento do desenvolvimento dos mesmos, triagem de cadastro de solicitação de vagas, reuniões com responsável, organização dos arquivos dos usuários (banco de dados), registro de evolução de atendimento dos mesmos, visitas institucionais e domiciliares, organização de ações de serviços juntos com estagiários, participação em eventos internos e externos e encaminhamento, direcionado e desligamento de usuários da instituição.

**6.2.2 Fonoterapia:** Atendimento em grupo de cinco crianças, semanalmente. São realizados exercício articulatório, de respiração, linguoespeculativas, jogos educativos, livros didáticos para leitura, interpretação, material dourado para estimular raciocínio lógico e oficinas criativas para coordenação marota e incentivo a criatividade.

**6.2.3 Terapia Ocupacional:** realizará entrevista inicial com os responsáveis para coleta de dados acerca da história clínica e demandas específicas da terapia ocupacional, onde se levanta o histórico ocupacional das crianças. Baseado no Modelo lúdico em Terapia ocupacional é utilizado brincadeiras, jogos, estimulação sensorial e atividades direcionadas, contudo também são oferecidas orientações e atividades a serem realizadas em casa pela família.

**6.2.4 Psicoterapia:** Ludoterapia; ou seja, terapia através do brincar, onde é desenvolvido um conjunto de atividades lúdicas e terapêuticas que auxiliam o usuário expressar seu sentimento, angustia e sofrimento psíquico.



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

**6.2.5 Psicopedagogia:** Oficina psicopedagogia; esta oficina tem como finalidade desenvolver os cognitivos, emocionais, orgânicos, psicossociais e culturais do usuário no processo de aprendizagem.

**6.2.6 Fisioterapia:** Atendimentos em grupo, utilizando a cinesioterapia numa lógica terapêutico-educacional, saúde funcional do corpo e com uma abordagem relacional onde a relação a ser construída, a história e o contexto dos usuários.

**6.2.7 Massoterapia:** Atendimentos em grupo, utilizando os princípios das técnicas de deslizamento superficial e profundo, amassamento, fricção, percussão e a vibração numa lógica terapêutico-educacional.

Processo nº	
05.000.872.2022	
Data:	Fis:
16.05.2022	403
Rubrica:	

**6.2.8 Desenho:** Atendimento em grupo, semanalmente utilizando papel, lápis preto, lápis de cor e régua.

**6.2.9 Natação:** Atendimento em grupo, semanalmente utilizando prancha isopor, macarrão hidro tubo e bola inflável.

**6.2.10 Reforço Escolar:** Em parceria com a psicopedagoga, identificaremos a melhor forma de atuar com cada criança/adolescente, usando metodologia que se adeque a realidade de cada usuário, respeitando seus limites, com aulas dinâmicas e práticas.

**6.2.11 Roda de conversa "Cá entre Nós":** Conversa mediada por psicóloga e estagiária, com tema previamente escolhidos para os responsáveis.

**6.2.12 Roda de conversa "Na sala de espera":** Conversa mediada pela Assistente social e estagiária onde os responsável poderá falar de sua experiência, em relação a habilitação e reabilitação e inclusão dos seus filhos na sociedade como o todo e também temas atuais que contribuam para a roda de conversas.

**6.2.13 Grupos de Adolescentes:** Conversa que será mediada pelas Assistentes Social e Psicóloga, com o propósito de auxiliar e orientar os adolescentes.

**6.2.14 Capoeira:** Atendimento em grupo, semanalmente utilizando o espaço livre e quando necessário for o espaço coberto, movimentos corporais baseados na musicalidade e defesa pessoal.



**6.2.15 Grupos de Mães Solo atendimento em grupo, onde terá conversa mediada um semanal Assistente Social e outra semana Psicóloga e atendimento individual de massoterapia para essas mães.**

Processo nº	03.000878/2027	
Data:	16.05.2022	Fls: 404
Rubrica:	P.	

### 6.3 FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso que os usuários chegam à instituição, a maioria dos nossos usuários vem da rede pública de ensino, situada na nossa própria localidade o bairro do Meier. E por demanda espontânea, encaminhamentos do CRAS, Conselho Tutelar, Redes regulares de Ensino e Unidades de Saúde.

### 6.4 RECURSOS HUMANOS

<b>Categoria / Setor</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Vinculo</b>	<b>Função</b>
Serviço Social	2	Contrato	Assis. Social, acolhimento, entrevista social, acompanhamento dos assistidos e suas famílias.
Psicologia	2	Contrato	Psicologa, manutenção das funções cognitiva, terapeutica dos assistidos, jogos terapeuticos e ludicos, fortalecimento de vinculo.
Psicopedagogia	1	Contrato	Cuida do processo de aprendizagem e suas variações, construindo estratégias para superação.
Fonoaudiologia	2	Contrato	Fonoaudiologa, estimular a linguagem oral e escrita,



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
 CNPJ 02.305.970/0001-20  
 Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

		Processo nº 08.000 878 / 2022 Data: 16.05.2022 Rubrica: Fis: 405 	correção e instalação de fonemas.
Estimulação e reabilitação	1	Contrato	Terapeuta Ocupacional, coordenação motora fina e grossa, AVD e habilidades
Estimulação e reabilitação	1	Contrato	Fisioterapeuta, habilitação e reabilitação dos movimentos finos e grossos.
Estimulação e reabilitação	1	Contrato	Trata os assistidos com massagem, utilizando técnicas e práticas de diversas formas, aliviando as tensões e relaxar o corpo.
Educador Social	1	Contrato	Educador Social, desenvolve ações e atividades visando o desenvolvimento social, cultural e educacional.
Educador Social	1	CLT	Educador Social, desenvolve ações e atividades visando o desenvolvimento social, cultural e educacional.
Oficineiro artes	1	Voluntario	Ensina a arte de desenhar, estimulando a imaginação, reprodução e



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
 CNPJ 02.305.970/0001-20  
 Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

		<table border="1"> <tr> <td>Processo nº</td> <td colspan="2">08000238/2024</td> </tr> <tr> <td>Data:</td> <td>16.05/2022</td> <td>Fis/ 406</td> </tr> <tr> <td>Rubrica:</td> <td colspan="2">[assinatura]</td> </tr> </table>	Processo nº	08000238/2024		Data:	16.05/2022	Fis/ 406	Rubrica:	[assinatura]		criatividade
Processo nº	08000238/2024											
Data:	16.05/2022	Fis/ 406										
Rubrica:	[assinatura]											
Oficineiro lazer	1	Voluntário	Atividades aquáticas, movimentação do corpo e mente com os exercícios dentro e fora da piscina									
Oficineiro laser	1	Voluntário	Estimula o movimento corporal e mental, estimula, trabalha ansiedade e autodisciplina									
Oficineiro cultura	2	Voluntário	Trabalha a memorização, autocontrole, paciência, comunicação, concentração e atenção									
Coordenadora	1	CLT	Responsável pelas contas a pagar e receber, controle financeiro.									
Coordenadora	1	Contrato	Responsável pela orientação técnica da equipe									
Auxiliar Administrativo	4	2 MEI 2 CLT	Auxiliar administrativo, planeja, organiza e mantém arquivos, realiza tarefas burocráticas necessárias.									



Administrativo	1	MEI	Supervisão de todo ambiente, quanto a disposição e direcionamento dos assistidos e suas famílias, responsável por fiscalizar a higienização da área, cuida dos relatórios burocráticos.
Limpeza e Manutenção	2	MEI / Contrato	Aux. De serviços gerais, cuidados com a higienização do espaço

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Por ser necessário a avaliação e acompanhamento do desenvolvimento do projeto social, monitorando os dados a nível qualitativo e quantitativo, será realizado de forma mensal geração de relatórios avaliando a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades para que possamos avaliar, corrigir e revisar a proposta estabelecida sempre que necessário for.

A cada trimestre a equipe se reúne para atualizar os relatórios de evolução, para que a cada semestre possa ser realizada entrevistas de forma individual com cada responsável, onde dado devolutivo e acompanhamento do usuário para a família. Por se tratar de ação continua ao usuário, sempre que necessário, mesmo fora do prazo pré-estabelecido poderemos acionar a família para relatar os acontecimentos a fim de atingir êxito na proposta dos atendimentos.

Toda execução do serviço ficará divulgado dentro e fora do espaço, com tipos de atendimentos, dias e horários de funcionamento.

A qualquer momento que solicitado relatório de acompanhamento, seja pela Rede Escolar, Conselho Tutelar, CRAS e médicos, será elaborado um relatório de evolução específico para a solicitação.



Processo nº	08.000898.2022	
Data	16.05.2022	Fls: 403
Rubrica:		

### 7.1 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A base que norteará nossa avaliação será o desenvolvimento do usuário através da aplicação da metodologia, levando em consideração a frequência e adesão ao projeto. Será disponibilizado relatórios avaliativos qualitativamente sobre o serviço prestado aos usuários e seus familiares. Acataremos suas sugestões desde que sejam compatíveis ao desenvolvimento do projeto e claro receberemos seus elogios e divulgaremos nas redes.

### 8. PRAZO

O desenvolvimento da proposta será para o período de 12 (doze) meses a contar com a assinatura do termo. Tendo funcionamento diário de segunda à sexta das 08:00hs às 17:20hs. Para prazo com a prestação de contas temos relatórios de atendimentos e frequência mensal, bem como apresentação de folha de pagamento acompanhada de seu encargos trabalhista, previdenciário e tributos.

Os procedimentos metodológicos sempre serão planejados em função de que as atividades sejam desenvolvidas de forma plena, utilizando todo o espaço da Instituição com as ferramentas cabíveis dentro do objetivo a ser desenvolvido, focado sempre em estimulação, melhoria na qualidade, promoção do espaço e assim do usuário, promovendo estímulos de interação, diversão, comunicação para potencializar a rede de proteção social.

Nossa meta será atender aos 200 usuários no mínimo 12hs semanais e 2 turnos, alternando manhã e tarde, com atividades diárias, semanais, mensais sempre ofertando a rotatividade de oficinas, dinâmica de grupo, reflexões de vivência, onde o tema fica a escolha das famílias participantes, palestras e passeios externos.

### 9. CUSTOS

Estima-se que para o bom desenvolvimento desta proposta, arcar com os custos fixos e variáveis, com a sede, pessoal, material dentre outros, o custo fica pré-estabelecido conforme o quadro abaixo.

Na modalidade de Serviço Socioassistencial para PcD, centro dia e similares, contamos com o cofinanciamento dos governos Federal, Estadual e Municipal, pactuando parcerias através desse edital de chamamento público.

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 54.600,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 54.600,00					



Processo nº	08.000.878/2022
Data:	16.05.2022
Rubrica:	Fis: 409.

**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

Os recursos serão destinados às despesas orçamentárias com Pessoal CLT e RPA, e Encargos Trabalhistas e benefícios previdenciários (Equipe Técnica e de apoio), pagamentos de serviços prestados pelas concessionárias (água, luz, telefone, gás e internet), contrato de locação de Espaço Físico para a execução das ações propostas, com as devidos tributos ( IPTU, incêndio) aquisição de Material de: Expedientes (escritório, papelaria, livraria e informática), Esporte e Oficinas Pedagógicas, contratação/manutenção de Serviços Gráficos, Manutenção e Reparos Pintura, elétrica, hidráulica, marcenaria, serralheria, aquisição de Kit Lanche e contratação de Serviços Terceirizados (Advocáticos, Contabéis, Manutenção de Ar Condicionados, Reparos de Elétrica/Hidráulica/Pintura e de Informática, Dedetização, Desratização, descupinização e serviços de Limpeza geral, manutenção e conservação, e desinfecção do espaço físico e imobiliário, higienização de caixas d'água e cisternas, limpeza de desentupimento de esgoto em geral), contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, de acordo com as normas vigentes), dentre outros custos diretos e indiretos que forem necessários ao desenvolvimento do objeto desta proposta.

Custo mensal R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Custo anual R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

#### **10. DA ELABORAÇÃO E DA ABRANGENCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Afirmamos o compromete de prestar contas dos valores repassados através do Termo de Colaboração assinado, dentro dos quesitos estabelecidos pela planilha de custo e documentos comprobatórios dentro das datas estabelecidas deste edital de chamamento público.

#### **11. QUALIFICAÇÃO**

Toda equipe técnica e de apoio ligada nas atividades desenvolvidas na instituição, são capacitados a desenvolverem suas funções, são profissionais preparados através de cursos de capacitação e principalmente em vivencia com o público, temos membros na equipe desde a fundação da OSC, pessoas que se dedicam a causa e desenvolveram esse cunho social. Profissionais que se empenham no desenvolvimento do exercício de suas funções. Importante salientar que além da qualificação profissional, temos em nossa equipe o despertar social a causa.

#### **12. SUPERVISÃO**

A supervisão será feita pela Secretaria de Municipal da Pessoa com deficiência com parcerias de modo complementar e integrado, como conselho municipais e específicos.



**Centro Especializado de Atendimento à Criança**  
CNPJ 02.305.970/0001-20  
Inscrição CMAS RJ nº 283 Inscrição CMDCA RJ nº 02.2004

Processo nº	03.000873.2022	
Data	16.05.2022	Fis: 410
Rubrica		

### **13. ELEMENTOS DISPONIVEIS**

Lei Federal 13.146 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão.

Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993.

Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004. Aprova Política Nacional de Assistência Social: CNAS, 2009

Resolução CNAS n º 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova Norma Operacional Básica do Sistema único de assistencial Social – NOB/SUAS.

Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Política Nacional de assistência Social. PNAS/2004

**Maxwell Cardoso Viana**

CPF: 080.545.087-43

Representante legal

### **14 - RELATORIO FOTOGRAFICO COM ALGUMAS ATIVIDADES**